

PORTARIA CRCMG N.º 024, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Cria o Grupo de Trabalho da Área Tributária.

Alterada pela Portaria CRCMG n.º 145/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho da Área Tributária.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Contadora Regina Gomes dos Santos, MG-069743/O; terá como Vice-Coordenadora a Contadora Lucineia Lopes Bahia Ribeiro, MG-082134/O; e como membros os profissionais da contabilidade Edmarcos Braga dos Santos, MG-052420/O; Elbert Lucio Melo, MG-073306/O; Filemon Augusto Assunção de Oliveira, MG-098060/O; Gideão José Pinto Oliveira, MG-074760/O; Joaquim Pedro de Oliveira, MG-017792/O; Magna Lenise Flores da Mota Ayres, MG-074932/O; Ricardo Dias Rocha, MG-107101/O; ~~Rogéria Alvarenga Fernandes, MG-089096/O~~; Ronaldo Rodrigues Tomaz Sena, MG-088339/O; Ruy Gomes da Silva Filho, MG-054364/O; Sebastião Cruvinel Fonseca, MG-018830/O; Thales Pereira Cardoso, MG-089265/O e Valmir Rodrigues da Silva, MG-067790/O.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se obedecendo à convocação da Presidência do CRCMG.

Art. 4º Os membros do Grupo, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador Rogério Marques Noé
Presidente